



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 109/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a segurança e a integridade física são atribuições específicas do Órgão Público, assim sendo, tenho observado que diversas vias públicas de nossa cidade, deparam-se com bueiros sem as devidas grades de proteção, podendo causar eventuais acidentes, aos moradores e as pessoas que por elas transitam diuturnamente;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à secretaria pertinente, com máxima urgência, a colocação de grades de proteção nos bueiros da Rua Vereador João Costa existente no Conjunto Habitacional Planalto, bem como na Rua Joaquim Mateus da Silva localizada no Conjunto Sol Nascente II, mais precisamente enfrente a residência do Senhor José Barbosa, proporcionando segurança e comodidade aos munícipes assaienses.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2017.

Élcio Alves dos Santos
Vereador